



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIEMRE

S. Sessão, 20/07/2020


Presidente

PARECER N° 56/2020

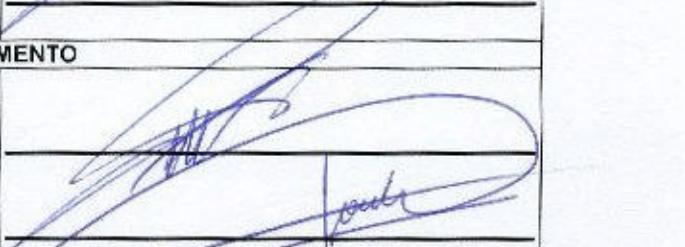
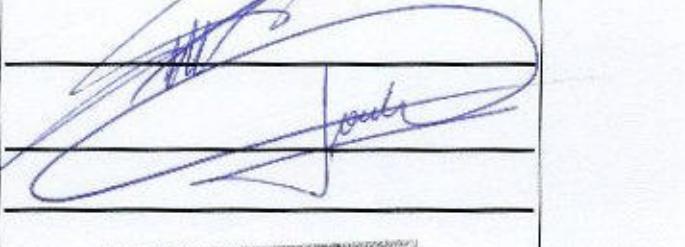
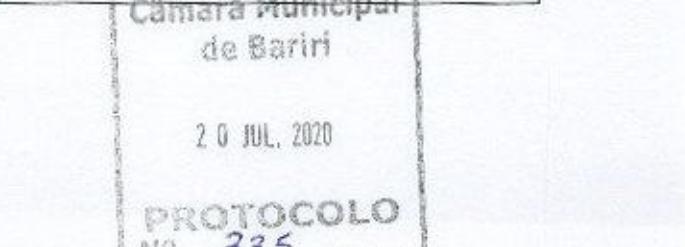
OBJETO: Projeto de lei nº 38/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão propicia a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia a ser destinada à manutenção da rede básica de saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formais e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de julho de 2020.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|--|---------|--|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator | APROVO |  |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente | APROVO |  |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro | AUSENTE |  |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente | APROVO |  |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO |  |
| ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro | AUSENTE | |

Câmara Municipal
de Bariri

20 JUL. 2020

PROTOCOLO
Nº 335